



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 05 de Agosto de 2011 - Nº 3940

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 22.171

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 202/2011, de 27 de julho de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE**  
**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 202/2011, de 27 de julho de 2011

APROVA A MODIFICAÇÃO NA DESTINAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL DO PLANO DE AÇÃO DE 2010 DO LAR ADELSON REBELO MOREIRA.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2011, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a modificação na destinação do Recurso Estadual, Convênio nº 021/2010 do Lar Adelson Rebelo Moreira com acréscimo de contrapartida de R\$ 17.232,20 da Instituição para aquisição de 1 (um) segundo veículo devido a economia realizada na compra do primeiro veículo, devendo a Entidade se responsabilizar pela contratação dos seguros dos carros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

#### DECRETO Nº 22.172

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 203/2011, de 27 de julho de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE**  
**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 203/2011, de 27 de julho de 2011

APROVA O PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011 COM RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2011, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para o Exercício de 2011 com recurso do Governo Estadual, conforme Resoluções CIB/ES nº 116 e 117, datadas de 01 de abril de 2011, na seguinte forma:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PISO	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	RECURSO
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	IDOSOS E ALBERGUE	157 PESSOAS	R\$ 180.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	CRIANÇA E ADOLESCENTE	60 PESSOAS	R\$ 108.000,00
PISO BÁSICO FIXO PAIF/CRAS	FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE REFERENCIADAS NOS CRAS (DIAGNÓSTICO SOCIAL/GRUPO DE CONVIVÊNCIA/ BENEFICIÁRIO DO BPC E PBF/BRINQUEDOTECA/ PROFISSIONALIZAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA)	4.000 FAMÍLIAS NOS 4 CRAS	R\$ 432.000,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ASSISTÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NOS CASOS DE NASCIMENTO E MORTE	360 KITS BEBÊ	R\$ 43.500,00
		140 URNAS	R\$ 36.500,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PAEFI/CREAS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS/IDOSOS/PETI/ATENDIMENTO SOCIAL	450 FAMÍLIAS	R\$ 156.000,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE MSE/CREAS	ADOLESCENTES LA E PSC LA/PSC	100 ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS	R\$ 79.200,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	POP/RUA – ABORDAGEM SOCIAL	80 PESSOAS/MÊS	R\$ 18.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**

**DECRETO Nº 22.173**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 204/2011, de 27 de julho de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 204/2011, de 27 de julho de 2011

APROVAREPASSE DE RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL DESTINADOS À ENTIDADE DE ATENDIMENTO “APRISCO REI DAVI”.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2011, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar repasse de Recurso do Tesouro Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES à Entidade de Atendimento “Aprisco Rei Davi”, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) destinados às despesas de custeio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**

**DECRETO Nº 22.174**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 22.157, DE 28 DE JULHO DE 2011, QUE TRATA DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO NEWTON BRAGA DE PRODUÇÃO DE ILUSTRAÇÃO, CURTA-METRAGEM, CONTO E ACRÓSTICO PARA ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E PARA AS TURMAS DE EJA DAS UNIDADES PRISIONAIS DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item III do Art. 1º do Decreto nº 22.157, de 28/07/2011, conforme a seguir:

Onde se lê:

III – Solimar Soares de Oliveira - Academia Cachoeirense de Letras;

Leia-se:

III – Solimar Soares da Silva - Academia Cachoeirense de Letras;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 22.175**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.738, DE 07 DE ABRIL DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONSEMCA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A letra “j” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 20.738, de 07 de abril de 2010, no que se refere aos Representantes do Governo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

(...)

j) GABINETE DO PREFEITO - GAP  
 TITULAR: Érica Fonseca Bahiense  
 SUPLENTE: Bárbara Ziviani Dutra”

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 22.176**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - LGBT.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1.373, de 01 de julho de 2011, da Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, fundamentada no art. 5º do Decreto Presidencial de 18 de maio de 2011, que convoca a II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT e Decreto Estadual nº 2810-R, de 25 de julho de 2011, com o mesmo objetivo,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a II Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2011, sob o lema “Por um país livre da pobreza e da discriminação: Promovendo a cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT”.

Art. 2º A II Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, de caráter deliberativo, tem como objetivos:

I – avaliar e propor as diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas ao combate à discriminação e promoção dos direitos humanos e cidadania de LGBT no Brasil;

II – avaliar a implementação e execução do Plano Nacional de promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT e propor estratégias para seu fortalecimento;

III – propor diretrizes para a implementação de políticas públicas de combate à pobreza e à discriminação da população LGBT;

IV - eleger delegados (as) regionais à II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT.

Art. 3º A II Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT será realizada neste Município de Cachoeiro de Itapemirim, em local a ser definido.

Art. 4º A II Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT desenvolverá seus trabalhos, focando os seguintes eixos temáticos:

I – análise do contexto nacional e internacional, diagnóstico das políticas públicas e pacto federativo para o enfrentamento das violências e da vulnerabilidade relacionadas à população LGBT;

II – avaliação da implementação e execução do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, com o diagnóstico de cada ação apresentado pelos Ministérios correspondentes;

III – diretrizes para a formulação e para a implementação de políticas públicas de combate à pobreza da população LGBT.

Art. 5º As despesas com a II Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT correrão por conta de recursos das Secretarias afins dos Municípios envolvidos, ou seja, Vargem Alta, Alfredo Chaves, Muqui, Itapemirim, Marataízes, Jerônimo Monteiro, Castelo, Atílio Vivácqua, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, Mimoso do Sul, Iconha, Anchieta, Piúma e Cachoeiro de Itapemirim, conforme pactuado pela Coordenação do Pólo Sul Praiano.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 586/2011**

DISPÕE sobre a publicação dos nomes dos escritórios de serviços contábeis e dos profissionais autônomos de contabilidade equiparados na forma do § 2º do art. 86 da Lei 5.394/02, e que firmaram Convênio, conforme disposto no § 5º do artigo 86 da Lei 5394/02, com esta Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim – ES, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e artigo 1º do Decreto de nº 19.417, de 27 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 – 14.469/2010 e 2 – 14.533/2010, resolve:

Proceder o aditamento ao Anexo I, da empresa abaixo especificada, conforme dispõe o artigo 3º da Portaria nº 419/2010 - SEMFA, que dispõe sobre a publicação dos nomes de escritórios de serviços contábeis e dos profissionais autônomos de contabilidade equiparados na forma do § 2º do art. 86 da Lei 5.394/2002, após terem firmado Convênio com esta Prefeitura, em consonância com o § 5º do artigo 86 da Lei 5394/2002.

INSCRIÇÃO	SERVIÇOS CONTÁBEIS E AUTÔNOMOS	CNPJ/CPF
38421-7	CONTAB Escritório de Contabilidade Ltda.	13.798.339/0001-27

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de julho de 2011.

**LÚCIO BERILLI MENDES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E SERVIÇOS INTERNOS**

**RELATÓRIOS RESUMIDOS**  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

COPAD

PROTOCOLO: 24.167/2010  
PROCESSO: 1047011  
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
INDICIADO: **JOSÉ ROGÉRIO MIRANDA**  
CONCLUSÃO: Isento de responsabilidade

PROTOCOLO: 12.181/2010  
PROCESSO: 1037379  
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
INDICIADO: **RITA DE CÁSSIA FRADE PAGANINI**  
CONCLUSÃO: Isento de responsabilidade

**EDNÉIA E. ALTOÉ ARCHANJO**  
Presidente da 2ª COPAD

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2011 - Pregão nº 091/2011  
FORNECEDORES REGISTRADOS: GR COMÉRCIO GÁS LTDA ME.  
OBJETO: Aquisição de Gás Engarrafado (recarga), conforme especificações do Anexo I do Edital Pregão nº 091/2011.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- 1.CIG- Controladoria Interna do Governo
- 2.PGM – Procuradoria Geral do Município
- 3.SEMAG- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
- 4.SEMASI- Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
- 5.SEME – Secretaria Municipal de Educação
- 6.SEMDEC – Secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico
- 7.SEMDEF- Secretaria Municipal de Defesa Social
- 8.SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
- 9..SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda
- 10.SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
- 11.SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- 12.SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- 13.SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Fornecedor	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Glob
GR COMÉRCIO GÁS LTDA	1	3260	Und	Gás liquefeito de petróleo, cilindro com 13Kg. (recarga)	R\$ 35,00	R\$ 114.100,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Gilberto Lugão – Sócio Administrador da GR Comércio Gás LTDA ME.

PROCESSO: Protocolo nº 1-8474/2011.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 292/2011 – Ata de Registro de Preços nº 011/2011.

**CONTRATADA:** PLAY CITY EVENTOS LTDA EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Tenda e Banheiro Químico, para realização da III Festa do Tomate, nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2011, na localidade de Córrego dos Monos, conforme especificações do Anexo I, Itens 008 e 018, Edital Pregão nº 031/2011.

**VALOR:** R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais), referente locação de 10 (dez) banheiros químicos do Item 008 e 1 (uma) unidade de tenda do Item 018, para os dias 5,6 e 7 de agosto de 2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal 2011, a saber:  
Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447, Despesa: 3 3 90 39 99 05

**PRAZO:** Até o fim do evento.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2011

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito

Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Milton Ribeiro Avelar - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-28.145/2011.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 293/2011 – Ata de Registro de Preços nº 011/2011.

**CONTRATADA:** H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Lâmpadas, Efeito Especial e Mesa Touch Screem, para realização da III Festa do Tomate, nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2011, na localidade de Córrego dos Monos, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 041, 042, 043, 044 e 045, Edital Pregão nº 031/2011.

**VALOR:** R\$ 11.124,00 (onze mil, cento e vinte e quatro reais), referente locação de 24 (vinte e quatro) unidades do Item 042, 10 (dez) unidades do Item 041, 2 (duas) unidades do Item 044, 6 (seis) unidades do Item 043 e 1 (uma) unidade do Item 045, para os dias 5,6 e 7 de agosto de 2011.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal 2011, a saber: Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447, Despesa: 3 3 90 39 99 05

**PRAZO:** Até o fim do evento.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2011

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Henrique Venturi Oliveira - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-28.241/2011.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 294/2011 – Ata de Registro de Preços nº 011/2011.

**CONTRATADA:** MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Estrutura, Tenda e Estrutura de Alumínio, para realização da III Festa do Tomate, nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2011, na localidade de Córrego dos Monos, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 024, 025 e 038, Edital Pregão nº 031/2011.

**VALOR:** R\$ 13.629,00 (treze mil seiscentos e vinte e nove reais), referente locação de 126 m<sup>2</sup> (cento e vinte e seis metros quadrados) do Item 025, 2 (duas) unidades do Item 024 e 80 (oitenta) metros do Item 038 nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2011.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal 2011, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447, Despesa: 3 3 90 39 99 05

**PRAZO:** Até o fim do evento.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2011

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Sérgio Ricardo Alvarenga – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-28.244/2011.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 295/2011 – Ata de Registro de Preços nº 011/2011.

**CONTRATADA:** COLLI SOM NOVA LTDA ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Palco e Sonorização, para realização da III Festa do Tomate, nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2011, na localidade de Córrego dos Monos, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 028 e 049, Edital Pregão nº 031/2011.

**VALOR:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais), referente locação de 2 (duas) unidades do Item nº 049, sendo uma unidade nos dias 5,6 e 7 de agosto de 2011 e uma unidade no dia 6 de agosto de 2011, e 1 (uma) unidade do Item nº 028, nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2011.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal 2011, a saber: Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447, Despesa: 3 3 90 39 99 05

**PRAZO:** Até o fim do evento.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2011

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Robson Silveira Leonardo – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-27.978/2011.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** DRODSKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP

**OBJETO:** Serviço de revisão de 10.000km, com substituição de peças, no Caminhão Agrale – Placa MTB 3361, Patrimônio nº 49463, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA.

**VALOR:** R\$ 855,22 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-28.386/2011

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA  
**OBJETO:** Serviço de revisão de 15.000km, com substituição de peças, no Caminhão VW 15-180 PIPA, Placa MSP 1144, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA.  
**VALOR:** R\$ 675,28 (seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.  
**PROCESSO:** Prot. Nº 1-28.388/2011.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** DROSDSKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP  
**OBJETO:** Revisão de 30.000km, com substituição de peças, no Ônibus Agrale, Placa MST 8554, Patrimônio nº 49083, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA.  
**VALOR:** R\$ 741,55 (setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.  
**PROCESSO:** Prot. Nº 1-28.391/2011

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** ORVEL - ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA  
**OBJETO:** Serviço de revisão de 15.000km, com substituição de peças, no Caminhão VW 13-180 ELÉTRICA, Placa MSP 1146, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA.  
**VALOR:** R\$ 675,28 (seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.  
**PROCESSO:** Prot. Nº 1-28.393/2011

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** ORVEL - ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA  
**OBJETO:** Serviço de manutenção, com substituição de peças, no Caminhão VW 24-250 – Placa MSP 1142, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA.  
**VALOR:** R\$ 1.534,71 (mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.  
**PROCESSO:** Prot. Nº 1-28.395/2011.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** R & E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.  
**OBJETO:** Apresentação Musical da Dupla RICARDO E EDUARDO, no dia 06 de Agosto de 2011, na programação da III Festa do Tomate, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.  
**VALOR:** R\$ 15.000,00(quinze mil reais)  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III  
**PROCESSO:** Prot. Nº 1-28.430/2011.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** C. PEREIRA – ME.  
**OBJETO:** Apresentação musical da BANDA THÊ MALUCOS, no dia 06 de Agosto de 2011, na programação da III Festa do Tomate, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.  
**VALOR:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III  
**PROCESSO:** Prot. Nº 1-28060/2011.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** JOVANIR CORADINI  
**OBJETO:** Apresentação musical de OS CORADINI, no dia 06 de Agosto de 2011, das 21 às 23 horas, na programação festiva da Associação dos Moradores de Bom Jardim, Soturno, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.  
**VALOR:** R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III  
**PROCESSO:** Prot. Nº 1-28063/2011

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** JOÃO PAULO DE SOUZA  
**OBJETO:** Apresentação artística da dupla ÉLITO E JOÃO PAULO & BANDA, no dia 06 de Agosto de 2011, das 21 às 23 horas, na programação da Festa do Tomate, na localidade de Córrego dos Monos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III  
**PROCESSO:** Prot. Nº 1-27355/2011

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5819**

**Contribuinte:** CACHOEIRO COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA ME  
Endereço :Rua Feiertag Jacques, 02  
Bairro: Caiçara  
Cidade:Cachoeiro de Itapemirim - ES  
CNPJ: 31.818.420/0001- 03 Insc. Mun.: 12061 - 0

TRIBUTOS (PERÍODO) : 01/01/2005 A 30/06/2007..R\$ 1.433,41  
MULTA: (ART. 188, II, B – LEI 5.394/2002) .....R\$ 286,67  
JUROS DE MORA: (ART. 188, I – LEI 5.394/2002)...R\$ 378,95  
TOTAL.....R\$ 2.099,03

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5842**

**Contribuinte:** A. M. PNEUS LTDA  
Endereço: Rod. 482 – ES – Cachoeiro x Alegre, s/n, Km 1,5  
Bairro: Waldir Furtado de Amorim  
Cidade: Cachoeiro de Itapemirim-ES  
CNPJ: 04.793.772/0001-89 Insc. Mun.: 22599-8  
MULTA ....ART.210, VI, “E” DA LEI 5394/2002).....R\$ 553,50

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5843****Contribuinte:** A M PNEUS LTDA

Endereço : Rod. 482 – ES – Cachoeiro x Alegre, s/n, Km 1,5

Bairro: Waldir Furtado de Amorim

Cidade: Cachoeiro de Itapemirim-ES

CNPJ: 04.793.772/0001- 89 Insc. Mun.: 22599 - 8

MULTA.... (ART.210, IX, “B”, LEI 5.394/2002 A) ... R\$ 2.196,30

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6453****Contribuinte:** MOREIRA & ANDRADE LTDA

Endereço : Rua Lucinia Braga Machado, 109

Bairro: Abelardo Ferreira Machado

Cidade: Cachoeiro de Itapemirim-ES

CNPJ: 39.313.564/0001 - 10 Insc. Mun.: 14659 -7

MULTA: Art. 210 inciso VII ‘A’ – LEI 5.394) R\$ 578,50

Na forma da legislação fiscal vigente, fica o contribuinte acima identificado intimado a recolher aos cofres municipais o crédito apurado ou a apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2011.

**JOSÉ PAULO AZEVEDO DE SOUZA**  
Gerente de Fiscalização Tributária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRABALHO E HABITAÇÃO**

**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES****ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim através da Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA comunica a prorrogação do prazo de inscrição para eleição da sociedade civil no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, edital publicado em Diário Oficial do Município nº 3923 do dia 13/07/2011 retificando o Cronograma anteriormente publicado:

**Inscrição;**

01/8/2011 a 11/8/2011

**Divulgação das entidades habilitadas;**

16/08/11

**Pedido de recurso;**

17/08/11

Mantidos os demais itens do Edital.citado acima

Cachoeiro de Itapemirim,04 de agosto de 2011.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DEFESA SOCIAL**

**ATA DE REUNIÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

Aos 17 dias do mês de Julho de 2011, nas dependências da Central de Monitoramento da Secretaria Municipal de Defesa Social, situada na Rua Brahim Antonio Seder, 34, no prédio do antigo Sesc, Bairro Centro, nesta cidade, às 08:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criada pela Lei Municipal nº 4664/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 11538/1998, com a presença de seus integrantes, o Presidente da JARI, Dr. Edson da Silva Janoário, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Hermínio Silva Neto, e o representante da Polícia Militar, Tenente Fabrício Borlot Soares, comigo, Igor Moraes Martins, secretario da JARI, para, em conformidade com o que estabelece a Lei 9503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) e Resolução nº 106 Conselho Nacional de Trânsito, apreciar os recursos constantes dos processos em pauta. Aberta a reunião e iniciados os trabalhos, foram analisados e julgados os referidos recursos de acordo com o relatório anexado a cada um dos respectivos autos. O resumo descritivo segue abaixo relacionado:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Código da Infração	Veículo de Placa	Resultado
375	080	GM 00827347	5568-0	MRF 2253	DEFERIDO
379	082	GM 00831254	5568-0	MST 0652	DEFERIDO
381	083	GM 00833203	5452-6	MQG 9503	INDEFERIDO
378	081	GM 00833136	5550-0	MSH 8879	INDEFERIDO
383	084	GM 00833130	5550-0	MTW 2271	INDEFERIDO

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião.

**EDSON SILVA JANOÁRIO**  
Presidente da JARI

**HERMÍNIO SILVA NETO**  
Representante da OAB

**FABRÍCIO BORLOT SOARES**  
Representante da Polícia Militar

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 092/2011

Processo nº. 10905/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Pneus, incluso a montagem e desmontagem da referida prestação de serviços

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Serviços, autorizando o empenho em

favor da empresa vencedora:

Itabira Transporte e Comércio de Pneus Ltda.	R\$	343.480,00
--	-----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	343.480,00
-------------------------------	-----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 017/2011 e ADJUDICO o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA., pelo valor total de R\$ 692.018,84 (seiscentos e noventa e dois mil, dezoito reais e oitenta e quatro centavos)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica – Bairro São Geraldo – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2011.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**  
**Presidente da Comissão Municipal de Licitação**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 018/2011 e ADJUDICO o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUSUL CONSTRUTORA SUL LTDA., pelo valor total de R\$ 181.819,87 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Agroindústria na Comunidade de Monte Alegre – Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2011.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**  
**Presidente da Comissão Municipal de Licitação**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 109/2011

Processo nº. 22793/2011

Objeto: Aquisição de Bolsas em Lona

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira substituta desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M. G. de Oliveira Milhorato	R\$	4.200,00
-----------------------------	-----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	4.200,00
-------------------------------	-----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de agosto de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### REALIZAÇÃO DE CERTAMES LICITATÓRIOS

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

#### **Pregão nº. 119/2011**

**Objeto:** Aquisição de Veículo de Tração Mecânica.

**Dia:** 18/08/2011 - Hora: 09:00 h.

#### **Pregão nº. 120/2011**

**Objeto:** Aquisição de Tênis Esportivo.

**Dia:** 18/08/2011 - Hora: 10:30 h.

#### **Pregão nº. 121/2011**

**Objeto:** Aquisição de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Diversos para Casa de Passagem.

**Dia:** 18/08/2011 - Hora: 14:00 h.

#### **Pregão nº. 122/2011**

**Objeto:** Aquisição de Aparelhos de Áudio, Vídeo, Foto e Comunicação.

**Dia:** 18/08/2011 - Hora: 15:30 h

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cach. de Itap./ES, 04/08/2011.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
**Pregoeiro Oficial**